



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

Documento Aprovado

Em: 01/03/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 69/2021

### Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, **INDICA** que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, e ao secretário municipal de Infraestrutura Sr. Paulo César Alves, para seguinte providência:

**QUE SEJAM IMPLANTADOS DOIS QUEBRA-MOLAS OU REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA VANDERLEI DA CUNHA ROZA NO BAIRRO NOVA RIO BRILHANTE (SENDO UM EM FRENTE À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS E O OUTRO ONDE JÁ POSSUI A PLACA PARA O MESMO).**

### JUSTIFICATIVA:

Atendendo a solicitação de moradores e da população que frequenta aquele local onde possui grande movimentação de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres.

Os moradores reclamam da falta de quebra-molas ou redutor de velocidade para coibir a velocidade dos carros e motos. Portanto, a implantação de algo que trará segurança é necessária naquela localização para oferecer às pessoas uma qualidade melhor de vida melhor, ou seja, com segurança.

A presente indicação merece a atenção dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 08/02/2021 - 11:32:22

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 11/05/2021

Assinado Digitalmente